



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º 156/2015-ULIC

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 61/2015 – Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

Não há previsão de quantidade mínima por pedido em cada item. Durante o prazo de vigência do registro de preços, poderá ser requisitado do quantitativo mínimo até o quantitativo máximo estipulado em edital.

Atenciosamente,

Luis Antônio Benites Michel,
Pregoeiro.